



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 4ª REGIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRFa 4ª REGIÃO DO 10º COLEGIADO – TRIÊNIO 2025 / 2028.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na modalidade presencial e na sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região, situado na Rua Paissandu, nº 567, Sala 103, Paissandu, Recife – PE, A COMISSÃO ELEITORAL nomeada consoante PORTARIA/CRFa 4ª Região/ nº 0469 de 20 de setembro de 2024. Estiveram presentes nesta reunião os fonoaudiólogos: **Leila de Freitas Torreato - CRFa 4-5646; Valeria Alves dos Santos - CRFa 4-4704; Glauco Leonardo de Almeida Sobreira - CRFa 4-8763- Carmem Lucia Cerqueira de Luna - CRFa 4-5114- Renato Godoy Inácio de Oliveira - OAB - 26445 (Assessor Jurídico); Rennan Carlos Candido da Silva (Assessor de Políticas Estratégicas) e Fga. Ana Nery Barbosa de Araújo- CRFa 4-4178** indicada como Fiscal da Chapa “De ponta a ponta”, passando a deliberar sobre a seguinte pauta: **a) Atendido o quorum previsto em resolução, presente a fiscal da chapa 2, em contato com o representante da chapa 1 houve informação de que nenhuma dos 2 fiscais iriam comparecer a presente reunião, o qual diante de tal informação deu-se inicio a reunião as 15:37h. b) Deliberação sobre o acolhimento da correção / complementação de documentação da candidata Ana Carla Estellita Vogeley, nos termos do art. 53 §2 I e II: ficou deliberado pela Comissão e Acolhida a correção / complementação de documento, reconhecendo a candidata referida apta a concorrer no pleito ao cargo almejado. c) Ciência da única impugnação apresentada aos candidatos ou chapas:** em face da aplicação imediata do art. 51 e 52 Resolução CFFa nº 734/2024, fica autorizada a publicação do Edital 2, com intimação da Chapa 2 para apresentar, querendo, contestação, devendo se atentar para a forma de publicidade estabelecida no art. 46 §2, inciso III da citada resolução. Foi dado ciência do edital referenciado a fiscal qualificada, fornecendo-se cópia sem prejuízo das demais providencias previstas na resolução eleitoral. Não havendo mais nada a tratar, esta reunião foi encerrada e eu, Fga Leila de Freitas Torreato - CRFa 4-5646, lavro esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Fga. Leila de Freitas Torreato - CRFa 4-564

Leila de Freitas Torreato

Fga. Valeria Alves dos Santos - CRFa 4-4704

Valeria Alves dos Santos

Carmem Lucia Cerqueira de Luna - CRFa 4-5114

Carmem Lucia Cerqueira de Luna

Glauco Leonardo de Almeida Sobreira - CRFa 4-8763

Glauco Leonardo de A. Sobreira

Rennan Carlos Candido da Silva (Assessor de Políticas Estratégicas)

Rennan

Renato Godoy Inácio de Oliveira - OAB - 26445

Ana Nery Barbosa de Araújo- CRFa 4-4178 (Fiscal da Chapa 2)

Ana Nery Barbosa de Araújo

SEDE

Rua do Paissandu, nº 567, Sala 103, Paissandu, Recife/PE. CEP 52.010-000
E-mail: crefono4@crefono4.org.br; Site: www.crefono4.org.br

SUBSEDE

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1450, sala 908, Pituba
Salvador/BA. CEP 41.810-012
E-mail: subsede@crefono4.org.br; fiscalizacaoba@crefono4.org.br